DECRETO LEGISLATIVO Nº. 431, DE 05 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. **FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de maio de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Raquel Rezende